



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente **Edital Retificado**, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 266/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2019

*** LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA ***

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/05/2020 a partir das 08:00 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **treze de maio de 2020, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES

1.1 – Fica alterada a redação do item 1.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 166/2019, passando a constar:

1.1.2 – Consiste a manutenção corretiva: compreende no atendimento aos chamados para reparos dos equipamentos, com substituição de peças e acessórios por originais e sem uso, bem como o reparo de defeitos detectados na manutenção preventiva

1.2 - Fica alterada a cláusula 7.14.7.1 a) do Edital do Pregão Presencial nº 166/2019, passando a constar:

7.14.7.1 a) – A licitante vencedora deverá apresentar declaração de que possui carta de credenciamento para dar manutenção em câmaras de vacinas, conforme modelo constante no Anexo XI. A Referida declaração poderá ser elaborada na própria sessão pública, desde que o representante da licitante tenha poderes para tal finalidade;

1.3 – Ficam excluídos os itens b), c) e d) da cláusula 7.14.7.1.

1.4 – Fica incluída a cláusula 7.14.8 (a ser apresentada no envelope nº02 Habilitação) no edital do Pregão Presencial nº166/2019, passando a constar:

7.14.8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



1.5 – Fica incluída a cláusula 7.14.8.1 a) no edital do Pregão Presencial nº 166/2019, passando a constar:

7.14.8.1 a) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista da licitação, profissional de nível superior ou médio, conforme Norma de Fiscalização 01/1996 do CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica relacionado a manutenção de câmara de conservação para vacinas devidamente reconhecido pelo CREA ou conselho técnico federal de técnicos industriais;

1.6 – Fica incluída a cláusula 7.14.8.1 b) no Edital do Pregão Presencial nº166/2019, passando a constar:

7.14.8.1 b) - Comprovação de aptidão, por intermédio da apresentação de atestados(s) de Capacidade Técnico Operacional, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto desta licitação, devidamente registrado com emissão de CAT em nome do responsável técnico da empresa.

1.7 – Ficam excluídas as cláusulas 16.3.5 e 16.3.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 166/2019.

1.8 – Fica alterado o item 5.1.1 do anexo II do Pregão Presencial nº 166/2019, passando a constar:

5.1.1 – A licitante vencedora deverá apresentar declaração de que possui carta de credenciamento para dar manutenção em câmaras de vacinas, conforme modelo constante no Anexo XI. A Referida declaração poderá ser elaborada na própria sessão pública, desde que o representante da licitante tenha poderes para tal finalidade;

1.9 – Ficam excluídos os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 do Anexo II do Pregão Presencial nº 166/2019.

1.10 – Fica incluído o item 18 no Anexo II do Pregão Presencial nº 166/2019, passando a constar:

18 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.11 – Fica incluído o item 18.1 no Anexo II do Pregão Presencial nº 166/2019, passando a constar:

18.1 - Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista da licitação, profissional de nível superior ou médio, conforme Norma de Fiscalização 01/1996 do CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica relacionado a manutenção de câmara de conservação para vacinas devidamente reconhecido pelo CREA ou conselho federal de técnico federal de técnicos industriais;

1.12 – Fica incluído o item 18.2 no Anexo II do Pregão Presencial nº166/2019, passando a constar:

18.2 - Comprovação de aptidão, por intermédio da apresentação de atestados(s) de Capacidade Técnico Operacional, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto desta licitação, devidamente registrado com emissão de CAT em nome do responsável técnico da empresa.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 27 de abril de 2020.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal